



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA AEM OESTE COMERCIAL EIRELI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.144.365/0001-79, Com sede à RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.116,54 (nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5827	acendedor de fogão á gás.	UNID	5	11,80	59,00
1	4	2512	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e também em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	UNID	19	19,30	366,70
1	7	2516	Cesta (lixeira grande) fechado em plástico capacidade 65 lts com tampa	UNID	5	41,05	205,25
1	8	2515	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	UNID	10	34,30	343,00
1	9	4844	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	UN	38	4,35	165,30
1	10	2522	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	PC	144	3,90	561,60
1	11	2521	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	PC	86	1,95	167,70
1	13	2504	desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	UNID	21	13,75	288,75
1	15	2524	escova em plástico e nylon	UNID	16	4,45	71,20
1	16	3217	Escova Sanitária Bola com Suporte	UNID	7	10,55	73,85
1	17	2525	Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades	PC	111	3,70	410,70
1	18	137	Filme de plástico rolo com 100 metros	UN	5	5,99	29,95
1	19	3210	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 unidades	UNID	17	1,95	33,15
1	20	2528	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	CX	22	3,35	73,70
1	21	2506	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	UNID	7	9,90	69,30
1	22	3224	Isqueiro grande	UNID	7	4,00	28,00
1	23	2533	lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	FARDO	1,00	29,50	29,50
1	24	3221	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	UNID	7,00	11,00	77,00
1	27	4836	lixeira com pedal plástica, material em	UN	2	178,00	356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 100L				
1	28	4835	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	UN	9	45,20	406,80
1	29	2535	luva de borracha tam. Grande	UNID	9	5,90	53,10
1	30	4830	Luva de borracha tam. Médio	UM	14	5,90	82,60
1	31	1873	Luva de borracha tam. Pequeno	PAR	9	5,90	53,10
1	32	3223	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	PC	9,00	25,00	225,00
1	33	2536	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	UNID	11	14,20	156,20
1	34	2537	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	UNID	51	12,10	617,10
1	35	2550	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	UNID	24	8,85	212,40
1	36	4834	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tamanho: 30cm x 30cm cada"	UNID	18	5,65	101,70
1	40	3222	Pedra sanitária	UNID	6	1,55	9,30
1	41	4838	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	UN	5	14,26	71,30
1	44	111	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm	UN	23	33,48	770,04
1	45	112	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio resistente e substituível, comprimento 40 cm	UM	27	23,55	635,85
1	46	2543	rodo de espuma/ fibra 26 centímetros	UNID	17	8,95	152,15
1	48	2508	sabão em pó 1Kg Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	KG	47	6,95	326,65
1	53	2510	saponaceo cremoso 300grs und. Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	UNID	60	3,99	239,40
1	54	2551	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	UNID	8	13,45	107,60
1	55	2548	touca descartável atóxica 100% polipropileno c/ 100 und.	PC	12	15,15	181,80
1	56	2552	Vassoura de nylon base plástica 30 cm com cabo resistente	UNID	14	10,90	152,60
1	57	5832	Vassoura de nylon base plástica 30 cm sem cabo	UNID	42	9,00	378,00
1	58	2553	Vassoura de palha 40 cm resistente	UNID	49	15,80	774,20
TOTAL							9.116,54

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 1002018.

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

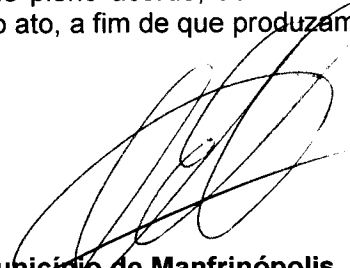
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

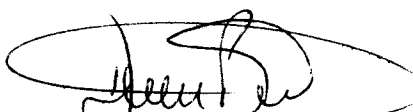
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

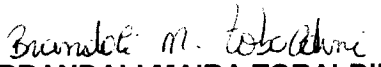
Manfrinópolis, em 12/12/2019.



Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900



AÊM OESTE COMERCIAL EIRELI
MOISES LUIZ BOFF
01703905946



BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha



TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA AEM OESTE COMERCIAL EIRELI.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

AEM OESTE COMERCIAL EIRELI, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.144.365/0001-79, Com sede à RUA DOM PEDRO LL, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.116,54 (nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Item	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	5827	acendedor de fogão á gás.	UNID	5	11,80	59,00
1	4	2512	Balde plástico extraforte, com alça, capacidade 12 litros, indicado para construção civil e também em utilidades domésticas e com pegador no fundo.	UNID	19	19,30	366,70
1	7	2516	Cesta (lixeira grande) fechado em plástico capacidade 65 lts com tampa	UNID	5	41,05	205,25
1	8	2515	Cesta (lixeira pequena) fechado em plástico capacidade 30 lts com tampa	UNID	10	34,30	343,00
1	9	4844	Colher de sopa em aço inox comprimento aprox. 190 mm	UN	38	4,35	165,30
1	10	2522	Copo desc. 180 ml. Pacote com 100 unidades	PC	144	3,90	561,60
1	11	2521	Copo desc. 50 ml, pacote com 100 unidades	PC	86	1,95	167,70
1	13	2504	desodorizador de ambiente aerosol 400 ml	UNID	21	13,75	288,75
1	15	2524	escova em plástico e nylon	UNID	16	4,45	71,20
1	16	3217	Escova Sanitária Bola com Suporte	UNID	7	10,55	73,85
1	17	2525	Esponja multiuso de alta performance, dupla face de fibra sintética com abrasivo e espuma poliuretano. Pacote com 3 unidades	PC	111	3,70	410,70
1	18	137	Filme de plástico rolo com 100 metros	UN	5	5,99	29,95
1	19	3210	Filtro para bomba de chimarrão pcte com 2 unidades	UNID	17	1,95	33,15
1	20	2528	Fósforo longo caixa com no mínimo 200 unidades	CX	22	3,35	73,70
1	21	2506	inseticida para moscas, baratas e formigas aerosol 300ml	UNID	7	9,90	69,30
1	22	3224	Isqueiro grande	UNID	7	4,00	28,00
1	23	2533	lã de aço fardo com 14 pacotes com 8 unidades	FARDO	1,00	29,50	29,50
1	24	3221	Lenço umedecido para higiene infantil pacote com 100 unidades.	UNID	7,00	11,00	77,00
1	27	4836	lixeira com pedal plástica, material em UN	UN	2	178,00	356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 100L				
1	28	4835	lixeira com pedal plástica, material em polipropileno de alta densidade, 100% vedada quando a tampa está fechada, capacidade de 15L	UN	9	45,20	406,80
1	29	2535	luva de borracha tam. Grande	UNID	9	5,90	53,10
1	30	4830	Luva de borracha tam. Médio	UM	14	5,90	82,60
1	31	1873	Luva de borracha tam. Pequeno	PAR	9	5,90	53,10
1	32	3223	Luva plástica estéril pacote com 100 unid.	PC	9,00	25,00	225,00
1	33	2536	Pá de lixo em plástico com cabo longo 80 cm	UNID	11	14,20	156,20
1	34	2537	Pano de chão extra grande para limpeza pesada (80cmX90cm)	UNID	51	12,10	617,10
1	35	2550	Pano de louça gigante 67cm x 90 cm com barra 100% algodão	UNID	24	8,85	212,40
1	36	4834	Pano para limpeza em microfibra, Composição: 80% poliéster e 20% poliamida Tamanho: 30cm x 30cm cada"	UNID	18	5,65	101,70
1	40	3222	Pedra sanitária	UNID	6	1,55	9,30
1	41	4838	Pote multi uso plástico redondo com tampa capacidade aprox. de 5,5 L	UN	5	14,26	71,30
1	44	111	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio e borracha resistente e substituível, comprimento 80 cm	UN	23	33,48	770,04
1	45	112	Rodo de alumínio com barra de reforço lateral, cabo em alumínio resistente e substituível, comprimento 40 cm	UM	27	23,55	635,85
1	46	2543	rodo de espuma/ fibra 26 centímetros	UNID	17	8,95	152,15
1	48	2508	sabão em pó 1Kg Tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água.	KG	47	6,95	326,65
1	53	2510	saponaceo cremoso 300grs und. Composição: Tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo. Componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio.	UNID	60	3,99	239,40
1	54	2551	Toalha de rosto 40 cm x 60cm 100% algodão	UNID	8	13,45	107,60
1	55	2548	touca descartável atóxica 100% polipropileno c/ 100 und.	PC	12	15,15	181,80
1	56	2552	Vassoura de nylon base plástica 30 cm com cabo resistente	UNID	14	10,90	152,60
1	57	5832	Vassoura de nylon base plástica 30 cm sem cabo	UNID	42	9,00	378,00
1	58	2553	Vassoura de palha 40 cm resistente	UNID	49	15,80	774,20
TOTAL							9.116,54

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 1002018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

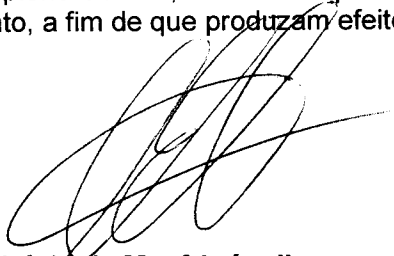
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

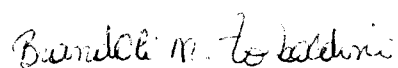
Manfrinópolis, em 12/12/2019.



Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900



AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
MOISES LUIZ BOFF
01703905946



BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha



TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.116,54 (Nove Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 100/2018.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/12/2019

Caetano ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1640</u> Pág.: <u>3A</u> Data: <u>14</u> / <u>12</u> / 2019.	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1904</u> Pág.: <u>144</u> Data: <u>16</u> / <u>12</u> / 2019.
--	---

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2019
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde, grupos A, B e E.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos dos serviços de saúde (grupos A, B e E): - Resíduos Infectantes; - Resíduos Perfuro cortantes; - Resíduos Químicos;			SERV	6,00	2.500,00	15.000,00
TOTAL								15.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 13/12/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).
 CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020 a contar a partir de 31/12/2018, conforme Processo dispensa nº 9 e Contrato original nº 42/2018.
 CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 13/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI
 CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 9.116,54 (Nove Mil, Cento e Dezenove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).
 CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 100/2018.
 CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2017
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
 CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais).
 CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/12/2020, conforme Pregão nº 43 e Contrato original nº 87/2017.
 CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 01/10/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE - EPP
 CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 2.366,26 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).
 CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 101/2018.
 CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 041/19 - ESTIPULA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:
 Art. 1º - O valor da Unidade de Referência (UR) para o exercício de 2020, para Lançamento de Tributos Municipais, fica estipulado em R\$ 68,67 (sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Flor da Serra do Sul - Pr, em 10 de Dezembro de 2019.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
 CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 6.477,80 (seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
 CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 102/2018.
 CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 356/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias para a servidora pública municipal, Sra. SUSANA CLERI MACHADO, inscrita no RG sob nº 72590970 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, devendo retornar às suas atividades em 04/01/2020.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 13 de dezembro de 2019.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: SIPROLIMP SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 5.082,90 (Cinco Mil e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).
 CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 103/2018.
 CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 357/19 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARINEZ MARTINS RODRIGUES, inscrita no RG sob nº 8104281079-SSP/RS, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir do dia 16 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar às suas atividades em 15/01/2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 13 de dezembro de 2019.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME
 CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 196.680,00 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
 CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/01/2021 a contar a partir de 02/01/2020, conforme Pregão nº 46 e Contrato original nº 104/2018.
 CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 13/12/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS DE FLOR DA SERRA DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 001/2019
 O Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 691/2019, de 12 de Agosto de 2019 e alterações Lei 703/2019 de 24 de outubro de 2019. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 04 de Dezembro 2019; RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação elaborado em conjunto com o Comitê Municipal Intersetorial de Saúde Mental, para Atendimento e Prevenção ao Combate à Drogas para o ano de 2020;
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 13 de Dezembro de 2019.
Jaciane Pasolini - Presidente do COMAD

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 308/2019
 SÚMULA - Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.
 HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando informações repassadas pela servidora nesta data, RESOLVE:
 Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 23 de dezembro de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 119 de 12 de junho de 2015, para a servidora pública municipal OLIVANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde-Modalidade Emprego Público.
 Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

35606165 SSP-PR e CPF nº 015.917.959-90, residente e domiciliado na Rua Bonifacio Paschoal Frez.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de Junho de 2019.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Máximo	Valor Máximo
14	Cartucho HP Office Jet Pro 8710 954 - MAGENTA	UND	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	Cartucho HP Office Jet Pro 8710 954 - YELLOW	UND	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00

Valor Total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

P.C. Lopes Marcelino & Cia LTDA

PAULO CESAR LOPES MARCELINO

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador: 150102A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550.0001/37

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 128/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 062/2019

Cláusula Primeira – DO ACRÉSCIMO

Fica incluído o veículo Iveco/Tector 240E28 (Caminhão Tanque), placa BDM-3C78, Ano/modelo 2019/2019, Renavam 01208140172, no valor de R\$ 2.803,58 (Dois mil oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos).

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberto Inocêncio Pereira

Código Identificador: 241B2524

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 405 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991.

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10, 11, 13, inciso I e 14, inciso I, todos da Lei Municipal nº 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal Complementar nº 06 de 21 de agosto de 2015 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, nomeia **DENISE RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS**, RG: 9.416.030-8/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, Classe U-11, Nível 01, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral da Administração Direta Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador: 02CC8B06

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 100-2018**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.116,54 (Nove Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 100/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/12/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 4B9BADC4

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 101-2018**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 2.366,26 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2020 a contar a partir de 26/12/2019, conforme Pregão nº 48 e Contrato original nº 101/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/12/2019